



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01048 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
26DD932E16B955DB1123434828E0762B

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 063, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020. DECLARA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 063, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declara luto oficial de três dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando o falecimento do servidor ALOISIO RICARDO PEREIRA COSTA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de três dias, a partir de 17/12/2020, pelo falecimento de ALOISIO RICARDO PEREIRA COSTA, devendo a bandeira Municipal ser hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura e nas outras repartições municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2020.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia